

LOCAÇÃO POR DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ATIVIDADES:

1. Consulta ao Órgão Gestor, preferencialmente pelo e-mail supai@seger.es.gov.br, contendo as informações constantes do formulário padrão de consulta (ver anexo I), sobre a disponibilidade de bem imóvel no acervo do Estado que atenda aos interesses do requerente, contendo todas as características do imóvel pleiteado, de caráter geral, sem direcionamento a imóvel específico:
 - a) Se houver imóvel do Estado compatível: Solicitar a cessão/concessão de uso do imóvel;
 - b) Se não houver: segue o rito abaixo:
2. Autuação de processo administrativo pelo Órgão Responsável e cadastro no SIGA, devidamente instruído com:
 - 2.1. Declaração sobre a necessidade de prestar serviço público no espaço com as características do imóvel pleiteado (área, localização, etc);
 - 2.2. Declaração da inexistência de imóvel disponível, pelo Órgão Gestor, capaz de atender às necessidades;
3. Realização de chamamento público:
 - a) Caso no Chamamento Público seja apresentada mais de uma proposta, ou o interessado identifique no mercado mais de um imóvel compatível com suas necessidades, deverá proceder à licitação;
 - b) Caso não seja apresentada proposta compatível com a descrição, tampouco o interessado identifique no mercado um imóvel compatível, deverá arquivar o processo ou reformular a especificação, reiniciando os procedimentos anteriores;
 - c) Caso no Chamamento Público seja apresentada mais de uma proposta, e o interessado identifique um imóvel dentre estes que atenda à descrição de necessidades, OU
 - d) Caso no Chamamento Público seja apresentado apenas um imóvel e/ou o interessado tenha identificado um único imóvel que atenda às suas especificações, segue rito abaixo:
4. Declaração do ordenador de despesas comprovando a singularidade do imóvel;
5. Juntada dos documentos:
 - Certidão Negativa de Ônus Reais do imóvel;
 - Documentos pessoais do proponente;
 - Comprovante de Inscrição Fiscal junto ao CNPJ/MF;
 - Certidão de regularidade fiscal (FGTS/CRF; União; Estado; Município; Trabalhistas)
 - Documento contendo área do imóvel (habite-se, certidão detalhada, projeto aprovado na prefeitura, outros);
 - Plantas, documentos e informações do imóvel;

6. Encaminhamento à CAI/SEGER para avaliação do imóvel pretendido para locação, com posterior retorno ao Órgão Responsável;
7. Apresentação de instrumento de aquiescência do proprietário referente ao valor fixado pela CAI/SEGER (ou inferior), e dados bancários para futuro pagamento;
8. VER FLUXO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
9. Celebração do contrato pelas partes e publicação do resumo no Diário Oficial, pelo Órgão Responsável;
10. Cadastro dos dados no(s) sistema(s) de gestão de contrato e/ou despesas pertinentes.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL POR
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

